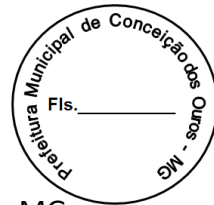




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1 ° (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO N. 035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 015/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA** estabelecida à Rua Ilmenita, n.º 220, Sala 201, bairro Camargos, na cidade de Belo Horizonte (MG), CEP: 30.520-060, inscrita no CGC sob o n.º 22.540.895/0001-90, representada neste ato, pela Sra. Priscila de Castro Xavier, portadora de R.G. n.º MG-15.141.304 e CPF n.º 085.812.996-52, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n.º 029/2022, Pregão Eletrônico n.º 015/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n.º 035/2022, celebrado em 29 de março de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE EDITAL E REALIZAÇÃO/EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O valor aditado totaliza-se em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), respeitando-se os limites e critérios estabelecidos pelos §§ 1º, 2º e 3º do art. 65 da Lei 8.666/93, para inserção prova prática para o Cargo de Jardineiro, no edital de concurso n.º 01/2022, de acordo com a solicitação da Comissão de Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

Fica mantido a data de vencimento de acordo com o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor será de 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

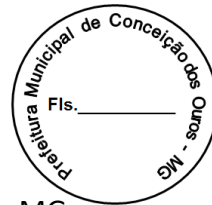
E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



Conceição dos Ouros (MG), 20 de dezembro de 2022.

MUNICIPIO DE
CONCEICAO DOS

OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2022.12.20 08:02:16
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ n.º 22.540.895/0001-90
Contratado

Testemunhas: